



Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 060/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRAGO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do Art. 8º da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º do Decreto nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO que a eficiência é um dos princípios da Administração Pública; e

CONSIDERANDO decisão favorável da Diretoria Executiva do CRAGO

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Admª Ubiraiza Braga Potência, a responsabilidade pela Gestão do Contrato:

OFFICE SOLUCOES E SERVICOS DIGITAIS LTDA - CNPJ sob o nº 07.827.455/0001-24

Art. 2º - Designar o empregado **Luciano Jordão Aquino**, como Gestor Suplente, em substituição a gestora por motivo de férias, licenças, viagens institucionais e demais ausências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2024.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 27/08/2024, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2814536** e o código CRC **25F1DBDE**.

Referência: Processo nº 476908.000017/2024-79

SEI nº 2814536